Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. -27/08

Objeto: "Dá denominação a Logradouro Público - a Rotatória Rachel Bernardes da Silva, a Rotatória situada da Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz com a Rua do Rosário".

Autor: Vereador Marcos Fidelis

Entregue na Secretaria

29 - setembro - 2008

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 13 / 10 / 08

Aprovado 2° 13 / 10 / 08

Aprovado 3° ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N°_____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Oficio N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 29/9/08 Às Comissões de L.J.R. e Fin.; para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 13/10/08 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 189 - RI.; a pedido do vereador Roberto Coutinho.

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 27/08

"Dá denominação a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica denominado de ROTATÓRIA RACHEL BERNARDES DA SILVA, a rotatória situada na congruência da Avenida Dr. Roberto de Melo Queiroz com a Rua do Rosário, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (13.10.2008).

PRESIDENTE,
FRANCISCO AMARAL CARDOSO

VICE-PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
ERNANI XAVIER RODRIGUES

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 27/08

"Dá denominação a Logradouro Público"

Art. 1º Fica denominado de ROTATÓRIA RACHEL BERNARDES DA SILVA, a rotatória situada na congruência da Avenida Dr. Roberto de Melo Queiroz com a Rua do Rosário.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, EM VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO. (22.09.2008)

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

RACHEL BERNARDES SILVA

Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteira
Data Nascimento: 06/09/1977
Endereço: Rua Deputado Ribeiro Pena, Nº 281, Bairro São José, Bom Despacho/MG,
Cep: 35.600-000
Tels. p/ contato: (37) 3521-2853

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Superior Completo em Direito – FADOM – Faculdade de Direito do Oeste de Minas

INFORMAÇÕES

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Bom Despacho no setor DITRAN.
Trabalhou também na PMMG, lecionando disciplina de Direito Constitucional.
Atuou como Advogada.

CONSIDERAÇÕES

Bom-despachense de coração, enquanto aqui esteve prestou diversos serviços à comunidade. Sempre disposta a ajudar a todos, participava efetivamente de todos os eventos da comunidade. Viveu intensamente os seus 30 anos de idade e aproveitou a vida da melhor maneira possível. Saudades Eterna !!!!!

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 27/08

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a uma jovem cidadã que deixou muitos amigos e saudade da comunidade a que ela tanto serviu.
Nós das Comissões, opinamos por sua APROVAÇÃO, uma vez atendidos os requisitos legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2008.

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Ailton José de Assis

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Cgb/